



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 012

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 003/81 Edital de Licitação nº 004/81.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços nº 003/81, objeto do Edital de Licitação nº 004/81, que trata da aquisição de materiais para remodelação das instalações elétricas do Parque Governador Emílio Gomes desta Cidade, tendo sido declarada vencedora a Firma G. RESENDE & CIA LTDA., estabelecida à Avenida Apucarana nº 4128 em UMUARAMA-PR, nos termos da ata nº 309, fls 95v e 96 do livro de Atas/licitações nº 05, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de fevereiro de 1981.


TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

m

DEPARTAMENTO DE CULTURA

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / fevereiro / 1981
DE N.º 617
UMUARAMA, 13 / 02 / 1981
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO